

Carapicuíba, 04 de fevereiro de 2025.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 07 / 25.

Empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fizeram as seguintes perguntas:

“Solicitamos disponibilização do Projeto de Elétrica e do Projeto AC em formato DWG. Os arquivos salvos em PDF do Projeto AC, estão salvos em uma escala ruim, dificultando a visualização das informações ao Plotar a prancha para levantamento do orçamento.”

Resposta:

“Informamos que o projeto de elétrica e do ar condicionado está sendo disponibilizado em extensão dwg e.pdf para melhor visualização e entendimento.”

“Analisando a documentação disponibilizada, identificamos os pontos abaixo listados, para os quais solicitamos esclarecimentos:

1. Item 7.1 da Planilha de Orçamentação: Consta o fornecimento e instalação de Grupo Gerador Diesel, com carenagem, potência padrão entre 250 e 260 KVA, velocidade de 1800 RPM, 60 Hz (01 unidade). o Solicitamos: Especificações detalhadas do grupo gerador e o projeto do sistema elétrico, de forma a viabilizar a orçamentação deste item.

2. Projeto do Sistema de Climatização – Prancha 01/06: Identificamos tabelas contendo diversos equipamentos (por exemplo, equipamentos Split e cortinas de ar) que não estão contemplados na Planilha de Orçamento. o Perguntamos: Esses equipamentos que não constam na planilha serão fornecidos pela Contratante e, portanto, excluídos do escopo da Contratada? Caso contrário, a inclusão dos mesmos será realizada pelo órgão responsável com a emissão de uma planilha revisada?

3. Divergências entre projeto e Planilha de Orçamento: No projeto de climatização (Prancha 01/06), as unidades evaporadoras VRF indicadas incluem cassetes hospitalares e evaporadores built-in, enquanto a Planilha de Orçamento apresenta unidades hi-wall, cassete e piso-teto. Além disso, há discrepâncias nas capacidades indicadas. Perguntamos: Qual critério deve ser seguido? Caso nosso entendimento esteja correto e seja necessária a revisão dos documentos, esta será realizada pelo órgão com a emissão de novos documentos revisados?”

Resposta:

“Quanto ao **Item 7.1 da planilha orçamentária** anterior, os anexos dos projetos foram revisados e serão disponibilizados nas extensões .dwg e .pdf no Portal da Transparência do Município, a fim de viabilizar a orçamentação correspondente.

Em relação aos **Projetos do Sistema de Climatização – Prancha 01/06**, informamos que o equipamento “Ar condicionado a frio, tipo Split para parede com capacidade de 12.000 BTU/h” foi inserido no item 5.4 da planilha revisada.

Adicionalmente, o item "cortina de ar", que anteriormente estava incluído no item 3.1, agora se encontra no item 5.8.

Aproveitamos para informar que o sistema VRF foi inserido como unidade de medida (TR), a unidade de medida é fornecida pela tabela de referência oficial. Os arquivos serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município, para viabilizar a orçamentação correspondente.”

“Seguem dúvidas referentes ao processo, favor verificar:

1. Favor encaminhar os projetos/desenhos referentes no formato .dwg, (o documento no formato .pdf disponibilizado apresenta baixa qualidade, dificultando a visualização e entendimento).

2. Com relação ao prazo de execução, no edital informa que será de 90 dias corridos, porém de acordo com os fabricantes dos equipamentos o prazo de entrega é de aproximadamente 90 dias. Sendo assim o prazo informado se

trata inexecuível. Prazo de execução será contado após a entrega dos equipamentos? O prazo de execução pode ser dilatado?

No Memorial descritivo informa que serão fornecidos 2x sistemas VRF:

a. Sistema 1: 1x unidade condensadora 24 HP e 1x unidade condensadora 14 HP (totalizando 1x sistema de 38 HP), estes itens não foram contemplados nas planilhas de preços, itens estão excluídos do fornecimento?

b. Sistema 2: 1x unidade condensadora 24 HP, 1x unidade condensadora 20 HP e 1x unidade condensadora 12 HP (totalizando 1x sistema de 56 GP), estes itens não foram contemplados nas planilhas de preços, itens estão excluídos do fornecimento?”

Resposta:

“Quanto ao **Item 1.0**, o anexo do projeto será disponibilizados na extensão .dwg e .pdf no Portal da Transparência do Município, a fim de viabilizar a visualização do mesmo.

Em relação aos **Prazo de Execução**, informamos que devido a necessidade e urgência do serviço, o prazo será mantido e seu início deverá ser imediato após a ordem de serviço.

Em relação ao **Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária**, informamos que os mesmos foram revisados e serão disponibilizados Portal da Transparência” do Município.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Agente de Contratação